Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº117/2025 - Data: de 27 de junho de 2025.

DECRETO N.º 7869/2025.
De 27 de junho de 2025.

Súmula: Prorroga os efeitos do Decreto Municipal n. 7863, de 18 de junho de 2025, conforme especifica

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Processos Administrativos n. 47.726/2025:

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados por mais 05 (cinco) dias corridos, contados a partir de 26 de junho de 2025, os efeitos do Decreto Municipal n. 7863, de 18 de junho de 2025, o qual dispõe sobre o afastamento em decorrência de licença saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.27 16:20:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal